



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
28 MAI 2013  
1º Secretário

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**  
**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

03 JUN. 2013

*Brasília*  
Carlos Alberto Martins Almeida  
Secretário Legislativo

J775/3

## Indicação

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a Aquisição de: 01 (um) Resfriador de Leite, para atender a: Associação dos Produtores Rurais do PA. Nova Vida, da Linha 05, Gleba 02, Lote 42, Município de: Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a EMATER ou SEAGRI e órgãos competentes, sobre a Aquisição de: 01 (um) Resfriador de Leite, para atender os Produtores Rurais, da Associação dos Produtores Rurais do PA. Nova Vida, Linha 05, Gleba 02, Lote 42, Município de: Campo Novo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 15 de Maio de 2013.

**Maurão de Carvalho**  
**Deputado Estadual – PP**

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação vem do Vereador: Josué Rodrigues Moreira, do Município de: Campo Novo de Rondônia, sobre a necessidade de Aquisição de: 01 (um) Resfriador de Leite, para atender os Agricultores da: Associação dos Produtores Rurais do PA. Nova Vida, Linha 05, Gleba: 02, Lote 42. Sendo que o Resfriador de Leite será de grande importância, tendo em vista, a grande demanda da Produção Leiteira, beneficiando as famílias e o aumento da Renda. Assim como, a viabilização de se estocar no local de origem, tornando o custo mais baixo para o envio ao Laticínio. Aumentando o poder aquisitivo dos Produtores, podendo investir em suas propriedades e o aquecimento do comércio.